PARECER Nº 03 /2019 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/2017** que **"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula".**

AUTOR: Deputado Julio Cesar
RELATOR: Deputado Martins Machado

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 341/2017, que **"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula".**

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com seu trabalho no âmbito dos direitos dos estudantes.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental, vindo incólume da Comissão de Assuntos Sociais.

É o relatório.

CCJ
PDL Nº 341/17
FOLHA Nº 11 RUBRICA

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.

É do Regimento Interno desta Casa que compete a esta douta comissão zelar pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições que lhe são submetidas, além dos aspectos de redação e técnica legislativa.

Analisados tais quesitos, vemos de pronto que o Projeto não carece de reparos.

Não existem óbices na proposição sob exame, uma vez que, combinando-se os artigos 30, I e 32, § 1º, da Constituição Federal, podemos verificar a competência do Distrito Federal para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos de seu Regimento Interno.

Temos que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista legal e regimental, ainda mais porque estão satisfeitos os requisitos dispostos na **Resolução n.º 250/2011/CLDF**.

Conforme justificado pelo nobre autor, esse cidadão é exemplo de pessoa que vem buscando realizar verdadeiras transformações no âmbito dos direitos dos estudantes.

CCJ
PDL Nº 341 / 17
FOLHA Nº 12 RUBRICA

Pelo exposto, com fundamento no art. 63, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, vota-se pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo **nº 341, de 2017**, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO Reginaldo Sardinha
PRESIDENTE

DEPUTADO MARTINS MACHADO
RELATOR

CCJ
PDL Nº 341 / 17
FOLHA Nº 13 RUBRICA